



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL  
Secretaria Executiva do CONCEA

**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCEA**

Data: 27 a 29 de maio de 2015

Horário: 09h00 às 18h00

Local: Agência Espacial Brasileira (AEB)

Endereço: SPO - Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo – Brasília DF  
**Auditório**

**Síntese das Deliberações**

**A. Abertura da Reunião.**

O Coordenador do CONCEA, Dr. José Mauro Granjeiro, fez a abertura da reunião, apresentou os novos Conselheiros e as ausências justificadas.

**B. Aprovação da Pauta.**

O Coordenador do CONCEA submeteu a Pauta da Reunião à aprovação da plenária.  
**Aprovada por unanimidade.**

**C. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do CONCEA.**

O Coordenador do CONCEA apresentou e submeteu a Ata da 27ª Reunião Ordinária à aprovação da plenária. **Aprovada por unanimidade.**

**D. Definição dos ritos e procedimentos para os Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa do CONCEA.**

A Consultoria Jurídica esclareceu sobre os ritos e procedimentos que devam ser seguidos e observados na condução e tramitação dos Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa do CONCEA.

**E. Consultoria Jurídica.**

A Consultoria Jurídica relatou à plenária: a) Manifestação sobre a possibilidade de o CONCEA regulamentar a utilização de tecidos humanos artificialmente reconstruídos a partir de fragmentos de pele *ex vivo* (sobra cirúrgica) provenientes de cirurgias plásticas de doadores voluntários. **Parecer jurídico apresentado sobre a impossibilidade de o CONCEA regulamentar a matéria;** b) Proposta de Orientação Técnica que esclarece sobre a composição das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs) – **sob apreciação jurídica;** c) Explicação sobre a temática “Responsabilização (Cadeia de Responsabilidade)” - **aguardando processo para manifestação jurídica sobre o assunto;** d) Esclarecimentos sobre a proposta de Orientação Técnica às CEUAs esclarecendo os principais pontos para aprovação de protocolos e/ou projetos de pesquisa científica e/ou protocolos de ensino (Formulário Unificado). **Deliberou-se pela publicação dos Formulários de Pesquisa e Ensino por meio de Resolução Normativa;** e) Informações sobre



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**  
**Secretaria Executiva do CONCEA**

---

a Proposta de Resolução Normativa que tratará da regulamentação sobre Fornecedor de Animais - **sob apreciação jurídica.**

**F. Proposta de procedimentos para seleção de membros de Sociedades Protetoras de Animais no CONCEA.**

A Consultoria Jurídica explanou sobre a proposta de procedimentos para seleção de membros de Sociedades Protetoras de Animais no CONCEA, apresentado pela Conselheira, Dra. Rita de Cássia Maria Garcia. **Parecer jurídico apresentado de que não há possibilidade de alterar o procedimento da seleção de membros devido a limitações legais.**

**G. Informes da Secretaria Executiva.**

A Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, relatou sobre as atividades da Secretaria: 1) Acordo de Cooperação com o Inmetro. **No aguardo pelo retorno;** 2) Acordo de Cooperação com o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. **No aguardo de resposta;** 3) cientificou a plenária sobre os Processos de Credenciamento no CONCEA e pedidos de extensão de CIAEP; 4) Revisão das Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA. **Atividade em execução pelos conselheiros;** 5) Gravação das aulas do CONCEA. **Disponibilidade da informática do MCTI para a viabilização das gravações das aulas;** 6) Correspondência da turma de estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Adir Mascia informando o resultado da pesquisa de opinião realizada na comunidade escolar sobre a utilização de animais para a pesquisa científica. **Ofício-resposta do CONCEA elaborado e expedido;** 7) Convite ao CONCEA para realizar palestra no 1º Simpósio PUC Minas sobre “O uso de animais em ensino e pesquisa – Em busca de uma ética Franciscana”, dia 07 de agosto de 2015, em Belo Horizonte/MG. **Designado representante do CONCEA;** 8) relatou sobre o andamento dos Processos de Apuração de Suposta Infração Administrativa no CONCEA; 9) Portaria Interministerial de Fiscalização. **Ofícios expedidos aos órgãos de fiscalização;** 10) Audiência Pública no Senado Federal sobre o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 70/2014. **Relato do Coordenador do CONCEA sobre o assunto em referência.**

**H. Relatório Anual de Atividades 2014 do CONCEA.**

A Secretária-Executiva do CONCEA, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos, apresentou o Relatório Anual de Atividades 2014 do CONCEA para aprovação da plenária. **Aprovado por unanimidade.**



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL  
Secretaria Executiva do CONCEA**

---

**I. Proposta de Orientação Técnica sobre a natureza das atividades de instituições e a necessidade de credenciamento no CONCEA.**

O Coordenador do CONCEA apresentou a proposta de Orientação Técnica sobre a natureza das atividades de instituições e a necessidade de credenciamento no CONCEA para apreciação da plenária. **Retirado de pauta.**

**J. E-book CONCEA**

A Assessoria de Comunicação Social do MCTI apresentou proposta de Projeto Gráfico para o E-book do CONCEA (Normativas e Guia) para apreciação da plenária. **A plenária apresentou sugestões de alteração.**

**K. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.**

1. Capítulo “Introdução Geral” – **Aprovada por unanimidade a publicação do capítulo no Diário Oficial da União por meio de Resolução Normativa do CONCEA;** 2. Capítulo “Roedores e Lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em fase final de elaboração;** 3. Capítulo “Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **será submetido à Consulta Pública;** 4. Capítulo “Primatas não humanos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em fase de consolidação das contribuições ao texto, provenientes da Consulta Pública;** 5. Capítulo “Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 6. Capítulo “Anfíbios e serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **Consulta Pública em andamento até 27/06/2015;** 7. Capítulo “Pequenos Ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 8. Capítulo “Grandes Ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 9. Capítulo “Equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 10. Capítulo “Suínos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 11. Capítulo “Aves mantidas em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 12. Capítulo “Animais Silvestres de vida Livre” - **sem informações sobre o andamento do texto;** 13. Capítulo “Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **em elaboração;** 14. Capítulo “Estudos conduzidos com animais domésticos mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **Aprovada por unanimidade a publicação do capítulo no Diário Oficial da União por meio de Resolução Normativa do CONCEA;** 15.



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**  
**Secretaria Executiva do CONCEA**

---

Capítulo “Répteis não serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica” – **atividades em andamento.**

## **L. Câmaras Permanentes**

Os Coordenadores das Câmaras Permanentes relataram sobre os assuntos discutidos no âmbito de suas reuniões e apresentaram os encaminhamentos de suas atividades:

### **L.1) Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:**

- i) Implantação da Newsletter até agosto/2015 e implantação do sistema fale conosco até dezembro;
- ii) Apreciado e aprovado o parecer da Carta Consulta nº 71/2015 - Dúvida acerca de composição de membro em mais de uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);
- iii) Apreciado e aprovado parecer da Carta Consulta nº 72/2015, sobre o item 11 do formulário unificado – extração de materiais biológicos;
- iv) Assessoria Parlamentar do MCTI solicitará ao CONCEA manifestação técnica, atualizada, referente ao PL-2833/2011 – criminaliza condutas praticadas contra cães e gatos e ao PLC-70/2014 – utilização de animais para o desenvolvimento de cosméticos, atualizada, para o MCTI apresentar manifestação sobre os PLs;
- v) Assessoria de Comunicação Social do MCTI agendará com a Radiobrás para formalizar parceria para divulgação dos conteúdos sobre experimentação animal em rádio e televisão.

### **L.2) Câmara Permanente de Ensino:**

- i) Agendar reunião com o MEC, durante o mês de junho para tratar sobre o “Banco de objetos educacionais: Filmagem de Aulas Práticas, recomendação de vídeos recebidos ou analisados na Web pelo CONCEA”; disponibilização de links ou listas desses objetos no site do CONCEA;
- ii) Será apresentado novo texto sobre o tema: “Conscientização da redução e substituição do uso de animais em aulas de Técnica Cirúrgica”; na próxima reunião plenária para deliberação;
- iii) Sugeriu-se o mês de maio de 2016 para a realização do Simpósio de Métodos Substitutivos no Ensino, com intuito de promover a troca de experiências em métodos substitutivos no ensino;
- iv) Apreciado e aprovado parecer da Carta Consulta nº 66/2014 sobre uso de métodos alternativos em aulas de fisiologia e behaviorismo;



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**  
**Secretaria Executiva do CONCEA**

---

- v) Indeferida a proposta de colaboração para Projeto de Educação por meio de Pesquisador Ad hoc: Projeto “Mapeamento do uso de Animais no Ensino Superior e Sugestão de métodos Alternativos” - Pesquisador Róber Freitas Bachinski;
- vi) novo Ofício à CAPES para verificar a possibilidade de criar ou fomentar bolsas para produção de objetos educacionais no País;
- vii) Aprovado o Formulário Unificado para Solicitação de Autorização ao Uso de Animais em Ensino ou Desenvolvimento de Recursos Didáticos.

**L.3) Câmara Permanente de Métodos Alternativos:**

- i) Encaminhada a mensagem eletrônica da Faculdade de Medicina da Universidade de San Francisco de Quito sobre manequins de ensino para Câmara Permanente de Ensino para apreciação;
- ii) Deliberou-se pela revisão e adequação do texto “Análise da proposta elaborada pelo Conselheiro, Dr. Marco Antônio Stephano, sobre “Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos”, para posterior análise e apresentação à plenária;
- iii) Aprovado parecer da Carta Consulta nº 74/2015 relativa a “dúvidas sobre a doação de animais de laboratório”;
- iv) Reiterar os Ofícios 56, 57 e 58 de 2014, que solicita Métodos validados e reconhecidos pela ANVISA, IBAMA e MAPA;
- v) Câmara examinará a proposta “ROTEIRO PARA AULA SOBRE MÉTODOS ALTERNATIVOS”, apresentada em plenária, por Conselheiro.

**L.4) Câmara Permanente de Pesquisa Científica:**

- i) Elaborada minuta de ofício em agradecimento à CAPES por ter enviado aos Pró-Reitores de Pós-graduação a recomendação do CONCEA aos programas de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado;
- ii) Aprovado parecer da Carta Consulta nº 79/2015, “a CEUA tem que analisar em detalhes do conteúdo científico, pois para isso já temos os pareceristas que analisam o projeto, ou tem que se deter somente ao que o projeto se relaciona com a ética do uso de animais?”, com necessidade de refinamento da elaboração da resposta da Carta Consulta nº 77/2015, e o item 9.1. “Procedência” do formulário unificado;



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**  
**Secretaria Executiva do CONCEA**

---

**iii)** Necessidade de refinamento dos conceitos constantes dos Requisitos Técnicos de Avaliação da Conformidade (ReTAC): a) Credenciamento; e b) Fiscalização. **Encaminhar à CONJUR-MCTI para manifestação jurídica.**

**iv)** Em discussão a proposta de Orientação Técnica sobre a natureza das atividades de instituições e a necessidade de credenciamento no CONCEA;

**v)** Apresentada a proposta de aula de espaço amostral, temática de aula para ensino à distância.

#### **L.5) Câmara Permanente de Produção:**

i) Elaborada minuta de Ofício em resposta ao Ofício nº 027/2015 – VRPGPE da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul sobre atividades dos membros da CEUA/UNIJUI,;

ii) Elaborada minuta de Ofício em resposta ao Ofício nº 0195/2015-GR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) sobre a participação dos profissionais colaboradores integrantes da CEUA;

iii) Definições discutidas e aprovadas na plenária: a) instalação de manutenção; e b) instalação de experimentação/utilização;

iv) Mantida em discussão a definição de “maus tratos”;

v) Em discussão Parecer da Carta Consulta nº 65/2015 da Fundação Oswaldo Cruz sobre questões-alvo de avaliação da CEUA/FIOCRUZ;

vi) Aprovado parecer da Carta Consulta nº 78/2015 da CEUA da Universidade Federal da Bahia sobre atuação de CEUAs

#### **M. Apresentação "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos".**

Apresentado o texto "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos", em que se deliberou encaminhar ao autor a proposta contendo as sugestões do Conselho.

#### **N. Apresentação da proposta de um CV mínimo para manipulação de animais.**

Apresentado, e se mantêm em discussão, a proposta de Currículo Mínimo para manipulação de animais, a ser deliberada na próxima reunião.



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL  
Secretaria Executiva do CONCEA**

---

**O. Relato da Câmara Temporária de “Ensino à Distância - EAD”.**

A Coordenadora da Câmara Temporária, Dra. Norma Vollmer Labarthe, relatou sobre as atividades em andamento.

**P. Relato da Câmara Temporária “Simpósio CONCEA 2015”.**

A Coordenadora da Câmara Temporária do “Simpósio CONCEA 2015”, Dra. Vera Maria Peters, relatou sobre o andamento das atividades.

**Q. Outros Assuntos**

Elaboração de Ofício do CONCEA a ser encaminhado à Secretária-Executiva do MCTI relativo à temática “Principais entraves políticos e administrativos (legais e institucionais) ao pleno e célere desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro”. **Aprovado por unanimidade.**

**R. Aprovação da “Síntese das deliberações” da 28ª Reunião Ordinária do CONCEA**

O Coordenador do CONCEA submeteu a Síntese das deliberações da 28ª Reunião Ordinária aos Conselheiros, para aprovação *ad referendum* pelo Coordenador do CONCEA.